

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 1208 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Institui incentivo profissional para professores durante o estágio probatório destinado a formação em serviço, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituída a gratificação de incentivo profissional de 25% (vinte e cinco por cento) em relação ao salário base de 4 horas, para o grupo de professores, aprovado em Concurso Público para o cargo de provimento efetivo de Professor de Educação Básica, Classe B, Referência 1. Art. 2º O professor aprovado no concurso público do Edital nº 01/2010, de 28 de outubro de 2010, com resultado divulgado em 15 de março de 2011 no Impresso Oficial do Município nº 297; assim como do Edital nº 04/2011, de 28 de dezembro de 2011, com resultado divulgado em 04 de maio de 2012 no Impresso Oficial do Município nº 337, obriga-se a participar do Programa de Formação em Serviço, que terá regulamento próprio. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1209 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Desafeta o bem imóvel para o fim que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica desafetado o imóvel pertencente ao Município de Sobral, passando a integrar o seu patrimônio dominial, consistindo em um terreno de forma irregular, situado na Avenida Cleto Ferreira da Ponte, s/nº, Bairro Cidade Pedro Mendes Carneiro, nesta cidade, com área total de dez mil metros quadrados (10.000,00m²), limitando-se: ao SUDOESTE/FRENTE, com a Avenida Cleto Ferreira da Ponte, por onde mede sessenta e sete metros (67,00m); ao NORDESTE/FUNDO, com terreno remanescente pertencente ao Município de Sobral, por onde mede oitenta e dois metros e dezoito centímetros (82,18m); ao NOROESTE/DIREITA, com terreno remanescente pertencente ao Município de Sobral, por onde mede cento e trinta e quatro metros e oitenta e um centímetros (134,81m), e ao SUDESTE/ESQUERDA, com terreno pertencente ao Sr. Carlos Evanilson Oliveira Vasconcelos, por onde mede cento e trinta e três metros e oitenta e cinco centímetros (133,85m). Art. 2º Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a doar, mediante processo licitatório, o bem imóvel descrito no artigo 1º desta Lei com a finalidade, exclusiva e específica, de implantação de uma unidade para atender aos trabalhadores no setor de transporte, em ações de promoção social, desenvolvimento e capacitação profissional, neste Município. Art. 3º O eventual descumprimento do termo exposto na doação disposta nesta Lei, decorrido o prazo de 02 (dois) anos da homologação da licitação, ensejará a reversão do bem doado para o patrimônio do Município de Sobral. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1210 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Majora a remuneração dos Servidores Públicos Municipais da Administração Direta de Sobral e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º O vencimento-base dos profissionais do Magistério da Educação Básica será majorado em 13,0592%". Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial o Art. 6º da Lei nº 1200, de 08 de abril de 2013. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1211 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de Centro de Educação Infantil Tereza Rodrigues dos Santos, o centro educacional do Bairro Novo Recanto A CÂMARA MUNICIPAL DE

SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominado oficialmente de CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL TEREZA RODRIGUES DOS SANTOS, o centro educacional do Bairro Novo Recanto. Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1195/2013, de 07 de fevereiro de 2013. Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1212 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Extingue e Cria os Cargos de Provimento em Comissão que indica, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Ficam extintos 15 cargos de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde IV – AMS-04 e 10 Cargos de Provimento em Comissão de Assistente Municipal de Saúde I – AMS-01. Art. 2º Ficam criados 45 (quarenta e cinco) cargos de Provimento em Comissão de Gerente de Unidade de Saúde da Secretaria da Saúde deste Município, na forma definida no Anexo Único desta Lei. Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1212 DE 02 DE MAIO DE 2013 – CARGO - Gerente de Unidade de Saúde; QUANTIDADE - 45 (quarenta e cinco); SIMBOLOGIA - DAS – 6; VENCIMENTO BASE - R\$ 678,00; REPRESENTAÇÃO - R\$ 1.700,54.

LEI Nº 1213 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de Quadra Poliesportiva Maurocéllo Rocha Pontes, a nova quadra do distrito de Bonfim, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Quadra Poliesportiva Maurocéllo Rocha Pontes, a quadra recém-construída na Sede do distrito de Bonfim, no Município de Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1214 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de Av. Isabela Moreira Gomes a artéria da Av. 1 S.D.O., do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Av. Isabela Moreira Gomes, a artéria conhecida por Av. 1 S.D.O., do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança, que se inicia na estrada Sobral para Marrecas, com término na Rua 27 S. D. O., do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança, em Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1215 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de Rua Dr. Ronaldo Ponte Dias a Rua 3 S.D.O do Loteamento Moradas da Boa vizinhança. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Dr. Ronaldo Ponte Dias, a artéria conhecida por Rua 3 S.D.O do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança, que se inicia no final da Rua 32 S. D. O. do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança com término na Rua 36 S. D. O. do Loteamento Moradas da Boa Vizinhança, em Sobral. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.



Prefeitura Municipal de Sobral
Secretaria da Gestão
Imprensa Oficial do Município



José Clodoveu de Arruda Coelho Neto
Prefeito Municipal

Carlos Hilton Albuquerque Soares
Vice-Prefeito

Luciano de Arruda Coelho Filho
Chefe de Gabinete do Prefeito

Natercia Carmen de Sales Rocha
Diretora-Presidente da Imprensa Oficial do Município

Antônio Lourenço Tomás Arcanjo
Procurador Geral do Município

Luís Fernando Simões da Silva
Controlador e Ouvidor Geral do Município

José Maria Souza Rosa
Secretário da Gestão

Julio Cesar da Costa Alexandre
Secretário da Educação

Olivan Silva Queiroz
Secretário da Saúde

Eliane Maria Ribeiro Alves Leite
Secretária da Cultura e do Turismo

Mário César Lima Parente
Secretário de Conservação e Serviços Públicos

José Ilo de Oliveira Santiago
Secretário de Obras

Gizella Melo Gomes
Secretária de Urbanismo

Daniela da Fonseca Costa
Secretária da Tecnologia e Desenvolvimento Econômico

Luíza Lúcia da Silva Barreto
Secretária da Agricultura e Pecuária

Shelda Kelly Bruno Bedê
Secretária do Esporte

Pedro Aurélio Ferreira Aragão
Secretário da Segurança e Cidadania

Francisca Valdízia Bezerra Ribeiro
Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza

Publicação semanal de responsabilidade da Imprensa Oficial do Município de Sobral.
 Rua Viriato de Medeiros, 1250 - Centro - CEP: 62011-060 | CNPJ: 02.079.337/0001-61 | (88) 3677-1175
www.sobral.ce.gov.br/impresso | iom@sobral.ce.gov.br

LEI Nº 1216 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente a escola de tempo integral de Maria de Lourdes de Vasconcelos, no distrito de Aracatiaçu. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de Maria de Lourdes de Vasconcelos, a nova escola de tempo integral no distrito de Aracatiaçu. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1217 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Denomina oficialmente de quadra poliesportiva Idenaldo Oliveira de Lira, na forma que indica. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica denominada oficialmente de quadra poliesportiva Idenaldo Oliveira de Lira, que fica localizada na rua Monsenhor Linhares. Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1218 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Institui o dia 27 de junho como Dia de Combate ao Crack no Município de Sobral-CE. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica instituído o dia 27 de junho como Dia de Combate ao Crack, no Município de Sobral-CE. Art. 2º A data ora instituída passará a constar no calendário oficial de eventos do Município. Art. 3º O Poder Executivo e os órgãos da administração direta e indireta que tenham dentre suas atribuições a prevenção, o combate ou o tratamento contra as drogas, poderão realizar ações, inclusive com a participação da sociedade, para a conscientização da população e dos alunos em suas dependências e em espaços públicos, promovendo campanhas e eventos para o combate ao crack, como debates, palestras nas escolas e em locais públicos. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1219 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Cria, na estrutura municipal de saúde, Farmácia Industrial nos moldes que menciona, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar na estrutura municipal de saúde, Farmácia Industrial, na forma de empresa pública, para atender à demanda do Município de Sobral e ao mercado regional. Art. 2º A Farmácia Industrial terá responsável técnico durante todo o horário de funcionamento, conforme legislação sanitária vigente. Art. 3º Compete à Secretaria Municipal de

Saúde a criação da farmácia e a execução e implementação do disposto nesta Lei. Art. 4º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1220 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Autoriza o Poder Executivo a estabelecer convênios com clínicas particulares, associações comunitárias, organizações não governamentais e entidades que prestam atendimento e tratamento de dependentes químicos e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal de Sobral autorizado a celebrar convênio com clínicas particulares, associações comunitárias, organizações não governamentais e entidades que prestam atendimento e tratamento de dependentes químicos (drogas ilícitas) e álcool. Art. 2º O Poder Executivo Municipal, em regulamentação específica, editará as normas e critérios de atendimento ao disposto no artigo anterior. Parágrafo único. Terão prioridade no atendimento as entidades e organizações habilitadas para implementação das ações de apoio previstas nesta Lei. Art. 3º As despesas decorrentes para o cumprimento desta lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares e especiais se necessários. Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

LEI Nº 1221 DE 15 DE MAIO DE 2013 - Modifica artigos da Lei nº 024/94-012/94, de 29 de junho de 1994, já alterada pela Lei nº 161, de 03 de fevereiro de 1998, e dá outras providências. A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei: Art. 1º As alíneas "a", "f" e "i" do artigo 1º da Lei nº 024/94-012/94, com redação alterada pela Lei nº 161, de 03 de fevereiro de 1998, passam a ter a seguinte redação: "Art. 1º (...) a) Os profissionais de imprensa, radialistas ou jornalistas, devidamente reconhecidos pelo Ministério do Trabalho e Emprego, filiados ou não a Entidades de Classe ou Sindicato da Categoria, desde que a serviço de rádio, jornal ou televisão; (...) f) As autoridades indicadas pela entidade de organização do desporto responsável pelo evento; (...) i) Os árbitros devidamente regularizados junto ao quadro da Liga Sobralense de Futebol; (...) "Art. 2º Fica acrescida a alínea "j" ao mencionado artigo, com a seguinte redação: "Art. 1º (...) (...) j) As pessoas referidas no artigo 1º da Lei nº 161, de 03 de fevereiro de 1998, na forma do seu Parágrafo Único." Art. 3º O Parágrafo Único do artigo 1º da Lei nº 024/94-012/94, com redação alterada pela Lei nº 161, de 03 de fevereiro de 1998, passa a ter a seguinte redação: "Art. 1º (...) (...) Parágrafo único. Os beneficiários dos itens b, c, g, h, i e j, deverão apresentar documento de Identidade comprobatório

das condições exigidas." Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1501 DE 17 DE ABRIL DE 2013 - Doa os bens imóveis que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e CONSIDERANDO o que expõe a Lei nº 1115 de 30 de novembro de 2011, que autoriza o Município de Sobral a doar, mediante Concorrência Pública, DECRETA: Art. 1º Fica doado à empresa Newland Veículos Ltda. os imóveis correspondentes aos Lotes 11,12,13 e 14, da Quadra 03, com área de 6.899,58m², objetos da matrícula nº 12139 do Cartório do 1º Ofício desta Comarca, situados no Loteamento Terra Nova, na Av. Monsenhor Aloísio Pinto, neste Município. Art. 2º Os bens doados têm a finalidade de implantar em empreendimento um comércio de veículo e prestação de serviço de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, no Município de Sobral. Parágrafo único. A empresa Newland Veículos Ltda. beneficiada pela doação obrigar-se-á ao cumprimento da finalidade exposta no "caput" deste artigo, no prazo máximo de 02 (dois) anos, a contar da data deste Decreto, sob a sanção de reversão do patrimônio ao Município de Sobral. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de abril de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1503 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Altera membros que Institui a Comissão de Desenvolvimento Funcional, na forma que indica. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso IV do art. 66 da Lei Orgânica Municipal, e CONSIDERANDO que a avaliação de desempenho dos servidores da Guarda Civil Municipal de Sobral, que tenham concluído interstício para promoção horizontal e/ou vertical na carreira, deverá ser realizada por uma Comissão de Desenvolvimento Funcional CONSTITUÍDA POR SEIS (06) membros, na forma do Capítulo V, da Lei Municipal nº 818 de 02 de maio de 2008. DECRETA: Art. 1º Criação da Comissão de Desenvolvimento Funcional para fins de progressão na Carreira composta pelos servidores Jorge Vasconcelos Trindade, Inspetor de 1ª Classe, matrícula funcional nº 8110; Alexandro Alves de Lunas, Sub Inspetor de 2ª Classe, matrícula funcional nº 8140; Ismael Nunes Rodrigues, Guarda de 2ª Classe, matrícula funcional nº 0313; Francisco José Rodrigues da Silva, subinspetor de 2ª classe, matrícula funcional nº 8121; Juliana Gonçalves de Araújo, Sub Inspetora de 3ª Classe, matrícula funcional nº 8379, e Francisco Erivelton Teixeira de Sousa, Guarda de 1ª Classe, matrícula funcional nº 8842, para proceder, sob a presidência do primeiro, realizar as avaliações de desempenho funcional dos Guardas Municipais que atenderem ao interstício para promoção vertical e horizontal na carreira. Art. 2º A Comissão de Desenvolvimento Funcional sofrerá alternância de seus membros a cada três anos, na forma do Art. 43 da Lei Municipal nº 818/2008. Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1505 DE 02 DE MAIO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea i do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea i art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a abertura, conservação e melhoramento de vias ou logradouros públicos; a execução de planos de urbanização; o parcelamento do solo, com ou sem edificação, para sua melhor utilização econômica, higiênica ou estética; a construção ou ampliação de distritos industriais, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma regular, pertencente a Francisco Boto Prado, objeto da Matrícula nº 12.518 de 15 de fevereiro de 2013, do Cartório de Registro de Imóveis – 1º Ofício. O referido imóvel localiza-se na Rua Roma nº 320, Bairro Dom Expedito, nesta cidade, com área total de quatrocentos e oito metros quadrados

(408,00m²), limitando-se ao SUL/FRENTE, com a Rua Roma, por onde mede doze metros (12,00m); ao NORTE/FUNDO, com a Avenida Monsenhor Aloísio Pinto, por onde mede doze metros (12,00m); ao LESTE/ESQUERDA, com imóvel de Maria do Socorro C. Fontenele, por onde mede trinta e quatro metros (34,00m) e ao OESTE/DIREITA, com propriedade da Concessionária Novo Norte, por onde mede trinta e quatro metros (34,00m). Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel descrito e caracterizado no Art. 1º, destina-se para abertura de rua, no Bairro Dom Expedito, neste Município. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1506 DE 13 DE MAIO DE 2013 - Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, o imóvel que indica, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso XI da Lei Orgânica do Município c/c o Art. 2º e alínea e, do Art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, e CONSIDERANDO a prescrição normativa descrita na alínea e do art. 5º do Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1941, que considera de utilidade pública a criação e melhoramento de centros de população, seu abastecimento regular de meios de subsistência, CONSIDERANDO a função do poder público municipal de proporcionar melhores condições de moradia para população, DECRETA: Art. 1º Fica declarado de utilidade pública para fins de desapropriação um terreno de forma irregular, localizado na sede do Distrito de Bonfim, neste município, pertencente à EMPRESA SANTA ELISA LTDA., possuindo uma área total de 2.778,08m², com a seguinte confrontação: ao OESTE, limitando-se com terras remanescente da EMPRESA SANTA ELISA LTDA., iniciando no P1, nas coordenadas UTM Y – 0344563,04 e X – 9582875,55, por onde mede 125,04m, por onde segue até o P2, nas coordenadas UTM Y – 0344614,60 e X – 9582989,47, ao NORTE, limitando-se com terras remanescente da EMPRESA SANTA ELISA LTDA., por onde segue até o P3, nas coordenadas UTM Y – 0344746,93 e X – 9582927,53, por onde mede 146,10m; ao LESTE, limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P4, nas coordenadas UTM Y – 0344736,22 e X – 9582903,56, por onde mede 26,25m, segue limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P5, nas coordenadas UTM Y – 0344705,41 e X – 9582916,87, por onde mede 33,56m, segue limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P6, nas coordenadas UTM Y – 0344687,23 e X – 9582876,24, por onde mede 44,51m, segue limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P7, nas coordenadas UTM Y – 0344653,50 e X – 9582888,82, por onde mede 35,93m, segue limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P8, nas coordenadas UTM Y – 0344628,35 e X – 9582850,35, por onde mede 45,78m e ao SUL, limitando-se com terreno da sede do Distrito do Bonfim, por onde segue até o P1, nas coordenadas UTM Y – 0344563,04 e X – 9582875,55, por onde mede 70,00m, que teve como início da descrição do terreno. Art. 2º Fica a Procuradoria Geral do Município autorizada a proceder, por via amigável ou judicial, mediante prévia avaliação, a desapropriação prevista neste Decreto. Art. 3º O imóvel aludido neste Decreto tem por finalidade à construção de conjunto habitacional. Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

DECRETO Nº 1507 DE 13 DE MAIO DE 2013 - Altera o art. 1º do Decreto nº 1495/13, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo inciso IV, art. 66 da Lei Orgânica do Município, DECRETA: Art. 1º O art. 1º do Decreto nº 1495, de 27 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação: "Art. 1º Fica convocada a 5ª Conferência Municipal das Cidades a realizar-se no dia 29 de maio de 2013 no Centro de Convenções de Sobral-CE." Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação. AÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 04 DE 13 DE MAIO DE 2013. O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 66, inciso IV, da Lei Orgânica do Município, e nos termos do art. 3º do Decreto nº 1495, de 27 de março de 2013, RESOLVE: Art. 1º Constitui a Comissão Preparatória e a Coordenação Executiva da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sobral, que será composta por 08 (oito) instituições de diversos segmentos da sociedade civil e do Poder Público, indicados 01 (um) titular e 01 (um) suplente para o exercício dessa representação, como segue: I – Prefeitura Municipal de Sobral: Titular: Gizella Melo Gomes Suplente: Francisco Laerti Carneiro Cavalcante; II – Câmara Municipal de Sobral: Titular: Gilmar da Cruz Bastos Suplente: José Crisóstomo Barroso Ibiapina, “Zezão”; III – Federação Sobralense de Associações Comunitárias – FESEC: Titular: Antônio Pereira da Silva Suplente: Maria do Socorro Fernandes de Paulo; IV – Associação Comercial e Industrial de Sobral – ACIS: Titular: Jumarão Gomes de Medeiros Suplente: Fernando Antônio Ibiapina Cunha; V – Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU: Titular: Marcelly Barreira Portela Suplente: Luciano Tabosa; VI - Universidade Estadual Vale do Acaraú – UVA: Titular: Lorena Pereira Pierre Suplente: Cleire Lima da Costa Falcão; VII - Conselho Regional de Corretores de Imóveis – CRECI: Titular: Maria do Socorro Franco Ripardo Suplente: Carlos Marcelo Aguiar Dias VIII - Lions Clube Sobral – Caiçara: Titular: Arnaud de Holanda Cavalcante Suplente: Antonino Melo; IX – ONG Construtores da Paz Titular: Edilson Mariano da Silva Suplente: Pastor Francisco Vieira Vasconcelos. Art. 2º A Coordenação Executiva será formada por uma equipe técnica, composta pelos membros a seguir: Cassiano de Almeida Matos – Coordenação Geral Gizella Melo Gomes Amanda Maria Ximenes Vasconcelos José da Silva Sousa (Zezinho do Sumaré) Paulo Sérgio Flor Pedro Igor Calou da Mota Valença. Art. 3º Fica designado para o exercício das atividades de Coordenador Geral, responsável pelo melhor desenvolvimento das atividades da Coordenação, o Coordenador de Planejamento Urbano, Patrimônio Histórico e Meio Ambiente da SEURB, Cassiano de Almeida Matos. Art. 4º A Comissão Preparatória e a Comissão Executiva serão extintas ao final da 5ª Conferência Municipal da Cidade de Sobral. Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 13 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal. GIZELLA MELO GOMES - Secretária de Urbanismo.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

PORTARIA 053/2013-EDUCAÇÃO - Modifica transferência mensal de recursos para manutenção dos Centros de Educação Infantil consignados ao Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI, e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 856 de 1º de setembro de 2008, que institui o Fundo para o Desenvolvimento e Autonomia dos Centros de Referência da Educação Infantil - FUNDECREI; CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1115 de 28 de janeiro de 2009; RESOLVE: Art. 1º – Autoriza a Secretaria da Gestão, a transferência mensal de recursos, em conta específica das Unidades Executoras dos Centros de Referência da Educação Infantil do Município, elencados na forma abaixo discriminada:

ESCOLA	VALOR R\$
CEI Dolores Lustosa	4.710,00
CEI Irmã Anísia Rocha	3.926,00
CEI Jacyrá Pimentel	5.294,00
TOTAL	13.430,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 054/2013 - EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro

de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores (código 131), integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada:

MARÍCULA	PROFESSOR(A)	VALOR R\$
15755	José Carlos Lustosa Júnior	200,00
262	Edna Maria Ferreira Gomes	250,00
15822	Maria Cléa Matos Lopes	200,00

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento no mês de abril/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 055/2013-EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora (código 131), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: **MARÍCULA – 9468; PROFESSOR(A) - JOELMA FROTA DE SÁ; VALOR R\$ -200,00.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de abril/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 056/2013-EDUCAÇÃO - Concede gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa da Lei nº 1091 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1333 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de produtividade ao Núcleo Gestor das Escolas (cód. 211) do Sistema Municipal de Ensino de Sobral, constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **Matrícula – 9151; Servidor(a) - Heldeana Romão Carvalho; Valor R\$ - 400,00.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento retroativo ao mês de abril/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 04 de abril de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 057/2013 – EDUCAÇÃO - Cancelar dos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de janeiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – CANCELAR AMPLIAÇÃO DA CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, que suprimam as carências nas Escolas Municipais de Sobral-Ce, de 40 horas para 20 horas semanais de trabalho: **16459 - Amanda Marinho Rodrigues; 15821 - William Alves Fonseca; 8215 - Francinilda Rodrigues Andrade Vasconcelos.** Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de maio/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 058/2013 – EDUCAÇÃO - O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº 038 de 15 de dezembro de 1992, c/c o inciso “I”, do art. 6º da Lei Municipal nº 572 de 10 de fevereiro de 2005, RESOLVE: Art. 1º – Conceder hora/extra aos servidores desta Secretaria, elencados no anexo único desta Portaria, referente ao mês de maio/2013. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 58 DE 13 DE MAIO DE 2013		
MATRÍCULA	NOME DO(A) SERVIDOR(A)	QUANT. H/EXTRA
8727	ADRIANA MARIA DIAS	8
9493	ALUANA PONTE MENEZES	17
15725	ANA ERICA RODRIGUES FERREIRA	8
16732	ANA KAMILA SILVA ABREU	14
15748	ANA KAMILA SILVA ABREU	12
9510	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	12
8472	ANA LUCIA MESQUITA FROTA	10
15753	ANA MARCIA DE OLIVEIRA CARVALHO	20
16247	ANA SERGIA TREVA MOURA	10
16677	ANA SUELI DE MARIA	28
16452	ANTONIA APARECIDA LIBERATO DE OLIVEIRA	9
9422	ANTONIA DA CONCEICAO BRANDAO	5
1828	ANTONIA DE FATIMA CAMPOS	5
17099	ANTONIA ERITANIA DE SOUSA CASTRO	12
2611	ANTONIA LUCEMA MENDES PAIVA	4
2629	ANTONIA MARIA LOPES BEZERRA	7
2613	ANTONIA ROSEMEIRE MORAIS RIBEIRO PO	10
2108	ANTONIA SILVANE GOMES ALBUQUERQUE	7
15792	ANTONIO DE PADUA SOEIRO	10
9433	ANTONIO DEYVISON DA SILVA FERREIRA	10
8522	ANTONIO ELILDO AGUIAR	18
15801	ANTONIO GENILSON GOMES	12
2639	ANTONIO PAIVA DA SILVA	12
8285	ANTONIO VIEIRA FERNANDES	9
0879	ARINEDE ENAIRA DA SILVA DE ALMEIDA	5
8623	AURICELIA SANTANA DE SOUSA	5
17127	ASENATE MOURA ALMEIDA	10
9509	BENEDITA BEZERRA FROTA	19
17121	CAMILA MACHADO PEREIRA	7
15818	CARLOS ALBERTO FROTA CAVALCANTE	25
16530	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	12
15823	CAROLINA DE FARIAS SILVEIRA	16
886	CELIA MARIA LEANDRO ALBUQUERQUE	8
9123	CELIA MARIA MESQUITA LEITAO	7
15828	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	14
8496	CLEIDE DO NASCIMENTO CARLOS	10
9392	CLEIDINI PAIVA LOPES	8
16495	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	15
9514	CLEONICE FERREIRA DOS SANTOS	10
15832	DANIEL COELHO DA CRUZ	40
17046	DANIELLE DE OLIVEIRA GOMES	5
16478	DANIELLE MORAIS DE OLIVEIRA	35
8476	EDNA MARIA PONTES ARRUDA	7
15743	ELIOENE ESTEVAM DA SILVA	9
17055	EMANUELA CRISTINA GOMES DE FREITAS	6
17070	ESCORCIA PEREIRA DE MACEDO	7
6409	ETELVINA MARIA COSTA PEREIRA	7
3783	EXPEDITA DA SILVA MONTE	19
15746	FERNANDA LOPES RODRIGUES	12
9490	FERNANDA LOPES RODRIGUES	11
17117	FERNANDO LOPES FERREIRA	40
1251	FRANCI JANE GOMES PEREIRA	9
1859	FRANCISCA CELIA ANDRADE SOUZA	40
1258	FRANCISCA GOMES DUARTE	7
9626	FRANCISCA GONCALVES ELIAS	20
884	FRANCISCA JOVANIA XAVIER	10
2720	FRANCISCA ROGELMA ALVES	9
8673	FRANCISCA ROGELMA ALVES	10
17076	FRANCISCA SHEILA BRAGA SOUSA	11
2707	FRANCISCO AIRTON ALMEIDA	11
16470	FRANCISCO ANTONIO TEOFILO ANDRE	29
15759	FRANCISCO DAS CHAGAS FERREIRA CAVALCANTE	19
15864	FRANCISCO ERASMO MELO GRIGORIO	5
2758	FRANCISCO ERIVALDO DE SOUSA	40
3295	FRANCISCO MIRANDA SALES	20
16730	FRANCISCO REGIS CORDEIRO DA SILVA	12

17077	FRANCISCO REGIS DE BRITO LIMA	10
15871	FRANCISCO VALDIR BRAGA DE SOUSA	13
0874	GINNA MARIA RIBEIRO PARENTE FERREIRA	5
16481	GLEIDSON MENDES MELO	22
8876	JOCILDA FREIRE SALES PLESSYM	7
9265	JORGEANA BRITO DE MORAES	20
15755	JOSE CARLOS LUSTOSA JUNIOR	23
9395	JOSE DILSON GOMES	5
15758	JOSE GONCALVES DO NASCIMENTO JUNIOR	10
17080	JOSSIANE LUCIANO DA SILVA	3
3673	JURACI MARIA COSTA GOMES	40
16506	KATIA REGINA SOARES	23
16534	KLEITON ARRUDA SALES	15
15784	KLEITON ARRUDA SALES	16
15787	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	19
16525	LEANDRO TEOFILO PEREIRA	22
9477	LEDA MARIA RODRIGUES DA SILVA	5
16445	LIGIA TICIANA RIBEIRO MARQUES	4
2808	LUCIA BASTOS XIMENES	4
1278	LUCIMAR PEREIRA GOMES	9
2385	LUIZA DE SOUZA RODRIGUES	3
3327	LUIS RODRIGUES FERREIRA	40
15854	MANUEL ROMERO FURTADO DE SOUSA	11
17118	MARCIA FERNANDA AIRES MAIA	6
8244	MARCIA PONTES DIAS	8
2829	MARGARIDA MACIEL MARQUES	4
15817	MARIA ADELINA FERNANDES DE PAULO	10
16499	MARIA ANA CELIA MELO	8
9522	MARIA AURICELIA FERNANDES DE MESQUITA	31
2849	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA	7
15822	MARIA CLEA MATOS LOPES	24
2164	MARIA DA CONCEICAO GOMES SIQUEIRA	8
3812	MARIA DE FATIMA ARRUDA	40
8233	MARIA DE LOURDES MESQUITA OLIVEIRA	6
16069	MARIA DE LOURDES NASCIMENTO LOPES	12
2955	MARIA DO CARMO CARNEIRO SILVA	7
16502	MARIA DO CARMO FARIAS BRITO	34
8333	MARIA ELZILENE DO N OLIVEIRA	5
16453	MARIA GERLANIA DE SOUZA SAMPAIO	10
8489	MARIA HELENA LIMA	11
1595	MARIA HELENA LIMA	9
8661	MARIA HELENICE LIBERATO ARRUDA	8
3006	MARIA JOSE ALBUQUERQUE VIANA	27
1397	MARIA JOSE FELIX	5
15842	MARIA JOSE MARQUES DE SOUSA	10
0928	MARIA LIVRAMENTO DA COSTA	9
1608	MARIA LUCIA RIBEIRO MENEZES	8
8554	MARIA OZENICE OLIVEIRA	10
8488	MARIA SOCORRO SOUSA MENDES	6
921	MARIA SUZANA ARAUJO MOREIRA	9
9401	MARIANA CRISTINA TELES ARAUJO	5
16102	MICHELLY CAVALCANTE DO VALE	9
16476	NILTON DO VALE CAVALCANTE	10
912	OSMILDO PORTELA PONTES	10
17031	OSMILDO PORTELA PONTES	14
16456	PRISCILA FURTADO DE SOUSA	40
9421	RAIMUNDA CELIA LINHARES PONTE	40
3110	RAIMUNDO NONATO DA SILVA COSTA	17
3351	RAIMUNDO RODRIGUES FERREIRA	20
15763	RAUL VAZ DA SILVA NETO	40
1644	REJANIA MARIA FERREIRA DA PONTE	9
8666	RITA DE CASSIA DE MOURA SALES	18
16245	RITA MACHADO LINHARES	5
17057	RIVIA DAVIA SILVA SALES	6
17083	ROBERTA PINHEIRO RODRIGUES	6
16726	ROGERIO MATOS MAGALHAES	12
15774	ROGERIO MATOS MAGALHAES	10

15880	RUBYANNE DE SOUSA SEREJO	5
17069	SEMI RAMIS FARIAS DE VASCONCELOS LEMOS	4
15881	SILVANA MARIA DE SOUSA	12
9453	SOLANGE ARAUJO BARROSO	8
17357	TALITA JAMILI VASCONCELOS BARBOSA	7
16729	TATIANA SILVEIRA BEZERRA	6
17094	THAMYRES MOREIRA DA SILVA	7
4686	TERESINHA RIBEIRO PARENTE	9
15739	TICIANE MARIA DE SOUSA SILVA	40
16454	VANESSA MARIA ALVES SILVA	8
15814	VANIA MARIA XIMENES RIOS	7
8319	VERA LUCIA SOARES DO NASCIMENTO	8
3172	URSULINA AZEVEDO LIMA	40
17097	WALESKA SIRIDO LIMA	10
15821	WILLIAM ALVES FONSECA	10
		2003

PORTARIA 059/2013-EDUCAÇÃO - Concede gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Conceder gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora (código 131), integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: **MARÍCULA – 9431; PROFESSOR(A) - Jandra Maria Gomes Araújo; VALOR R\$ - 250,00**. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de maio/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 060/2013-EDUCAÇÃO - Modifica gratificação de incentivo à docência aos professores alfabetizadores e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, c/c a Lei nº 1090 de 14 de setembro de 2011, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 1332 de 15 de setembro de 2011, RESOLVE: Art. 1º – Modificar gratificação de incentivo à docência a professora alfabetizadora, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, na forma abaixo discriminada: **Matrícula – 0928; Nome - MARIA LIVRAMENTO DA COSTA; Valor Anterior R\$ - 50,00; Valor Atual R\$ - 200,00**. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de maio/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 061/2013-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, dos professores abaixo discriminados, integrantes do Magistério constantes na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprirem as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho:

MATRÍCULA	PROFESSOR(A)
9288	João Lúcio de Alcântara
16475	Cesar de Castro Brasileiro
3126	Rosângela Maria Mendes da Silva
15801	Antonio Genilson Gomes
17042	Gessiane Liberato Moura
9006	Neide Mara Sampaio

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento do mês de maio/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 062/2013-EDUCAÇÃO - Concede aos profissionais do Magistério ampliação de carga horária em caráter temporário e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do Art. 12º da Lei nº 256 de março de 2000, CONSIDERANDO a regulamentação desta Lei, através do Decreto nº 268 de 10 de maio de 2000, RESOLVE: Art. 1º – AMPLIAR A CARGA HORÁRIA, das professoras abaixo discriminada, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação, para suprir as carências nas Escolas Municipais de Sobral-CE, de 20 horas para 40 horas semanais de trabalho: **17039 - Ana Letícia Canuto do Nascimento; 2966 - Maria do Carmo Linhares Ponte**. Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor nesta data, com inclusão na folha de pagamento de maio/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

PORTARIA 063/2013 – EDUCAÇÃO - Cancela gratificação de produtividade à docência ao professor do Sistema Municipal de Ensino e dá outras providências. O SECRETÁRIO DA EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais e, CONSIDERANDO a prescrição normativa, do art. 6º da Lei nº 1022 de 30 de junho de 2010, RESOLVE: Art. 1º – Cancelar gratificação de produtividade à docência (R\$ 150,00) código 194, do professor que não se encontra em efetiva regência de sala de aula, integrante do Magistério constante na folha de pagamento da Secretaria da Educação na forma abaixo discriminada: **MATRÍCULA – 0899; NOME - FERNANDO ANTONIO ARAÚJO**. Art. 2º – Esta Portaria entre em vigor a partir desta data, com exclusão na folha de pagamento no mês de maio/2013, revogadas as disposições em contrário. Sobral, 13 de maio de 2013. JULIO CESAR DA COSTA ALEXANDRE - Secretário da Educação.

SECRETARIA DA SAÚDE

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - PORTARIA Nº 077/2013-SG – A SECRETÁRIA DA SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, conforme delegação de competência conferida pela alínea “d” do Art. 1º da Lei Municipal Nº 091 de 16 de janeiro de 1997, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, tendo em vista o que consta no processo nº. 0891712 da Procuradoria Geral do Município. RESOLVE: Conceder, nos termos do Art. 104, da Lei Municipal nº. 038 de 15 de dezembro de 1992, o (a) servidor (a) CÉLIA LIDUINA FRANÇA CAVALCANTE CARNEIRO, ocupante do cargo de Enfermeiro, Matrícula Nº 3380, lotada na Secretaria da Saúde deste Município, 03 (três) meses da LICENÇA PRÊMIO, referente ao período aquisitivo de 01 de outubro de 2005 à 01 de outubro de 2010, a que faz jús, à ser gozada no período de 25 de fevereiro à 24 de maio de 2013. Publique-se, Registre-se e Cumpra-se. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 26 de fevereiro de 2013. MONICA SOUZA LIMA - Secretária da Saúde.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº004/2013 - PROCESSO: 00881312 OBJETO: Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 24/04/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Eletrônico nº 001/2013, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 11/04/2013, às folhas 07 e 08. **EMPRESAS DETENTORAS:**

CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
7	AMOXICILINA 250 mg+CLAVULANATO 62,5 mg/5 ml SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 75 ml	2.000	R\$ 4,22
CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
18	CIPROFIBRATO 100 MG COMPRIMIDO	COMPRIMIDO	15.000	R\$ 0,66
CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
8	BECLOMETASONA, DIPROPIONATO 400mcg/ml SUSPENSÃO PARA NEBULIZAÇÃO	FLACONETE 2ml	4.000	R\$ 3,58

DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
27	FLUOXETINA 20 mg	CÁPSULA	1.500.000	R\$ 0,08
46	PREDNISONA 5mg	COMPRIMIDO	400.000	R\$ 0,07
50	VITAMINAS DO COMPLEXO B SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	1.000	R\$ 0,59
DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
2	ACETAZOLAMIDA 250 mg	COMPRIMIDO	10.000	R\$ 0,42
3	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO 100 mg	COMPRIMIDO	5.000.000	R\$ 0,02
10	BESILATO DE ANLIDIPINO 10 mg	COMPRIMIDO	1.000.000	R\$ 0,03
14	BROMETO DE N-BUTIL ESCOPOLAMINA 4mg/ml+DIPIRONA 500 mg/ml SOL. INJETÁVEL	AMPOLA 5ml	20.000	R\$ 0,47
39	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, ASSOCIADA COM EPINEFRINA, 2% + 1.200.000 INJETÁVEL	FRASCO 20 ML	3.000	R\$ 1,92
45	PERMETRINA, 50 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	5.000	R\$ 1,90
48	TIMOLOL, 0,5%, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	10.000	R\$ 1,03
ELI LILLY DO BRASIL LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
34	INSULINA, HUMANA, REGULAR, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	10.000	R\$ 10,50
MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAIS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
1	ACETATO DE MEDROXIPROGESTERONA 150 mg SUSPENSÃO INJETÁVEL	FR. AMP. 1 ml	25.000	R\$ 10,87
5	ÁCIDO TRANEXÁMICO SOLUÇÃO INJETÁVEL 50 mg/ml	AMPOLA 5 ML	2.000	R\$ 2,04
11	BIMATOPOSTA, 0,3 MG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 5 ML	5.000	R\$ 26,10
17	CEFTRIAXONA SÓDICA 250 mg IM PÓ PARA SOLUÇÃO INJETÁVEL	FR. AMPOLA+DILUENT COM LIDOCAÍNA	3.000	R\$ 6,73
19	CLOMIFRAMINA, 25 MG	COMPRIMIDO	300.000	R\$ 0,43
36	LATANOPROSTA, 50 MCG/ML, SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 2,5 ML	5.000	R\$ 41,20
SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
29	GABAPENTINA 300 MG	CÁPSULA	100.000	R\$ 0,37
TKS FARMACÊUTICA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VALOR UNITÁRIO
4	ÁCIDO FÓLICO 5mg	COMPRIMIDO	2.000.000	R\$ 0,01
ITENS FRACASSADOS				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
6	AMOXICILINA 250 mg/5ml PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL + COPO MEDIDA DE 10 ml	FRASCO 150 ml	30.000	
9	BENZILPENICILINA POTÁSSICA 5.000.000 UI	FR. AMPOLA+DILUENTE	500	
12	BIPERIDENO, CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	
16	CEFADROXILA 500 mg	CÁPSULA	10.000	
20	CLORPROMAZINA CLORIDRATO 40 mg/ml SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 20 ML	500	
21	DEXAMETASONA 4 mg	COMPRIMIDO	5.000	
23	DEXTRANA 70 0,001g, ASSOCIADA COM HIPROMELOSE 0,003g SOLUÇÃO OFTÁLMICA	FRASCO 15 ML	2.000	
24	DOXAZOSINA MESILATO, 2 MG	COMPRIMIDO	5.000	
25	ENALAPRIL MALEATO, 20 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	
26	FLUFENAZINA 25 MG/ML SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	500	
28	FUMARATO DE FORMOTEROL 6 MCG+BUDESONIDA 100MCG AEROSOL BUCAL	FRASCO 120 DOSES	200	
32	IMUNOGLOBULINA ANTI-RHO(D) SOLUÇÃO INJETÁVEL 300 microgramas	FR. AMPOLA 2ml	300	
33	INSULINA, HUMANA, NPH, 100UI/ML, INJETÁVEL	FRASCO 10 ML	20.000	
35	LAMOTRIGINA 25 mg	COMPRIMIDO	15.000	
37	LEVOMEPROMAZINA SOLUÇÃO ORAL A 4%	FRASCO 20 ML	500	
40	LOSARTANA POTÁSSICA 50 mg	COMPRIMIDO	6.000.000	
41	METOPROLOL, SAL SUCCINATO, 50 MG, LIBERAÇÃO CONTROLADA	COMPRIMIDO	15.000	
42	OXCARBAZEPINA 6% SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1.000	
43	OXCARBAZEPINA, 300 MG	COMPRIMIDO	50.000	
44	PALMITATO DE PIPOTIAZINA, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	1.000	
47	SULFATO DE MORFINA 30 mg (EXCIPIENTE DE CRONOLIBERAÇÃO)	CÁPSULA	10.000	
49	TRIMETAZIDINA 35mg DICLORIDRATO, 35 mg	COMPRIMIDO	5.000	
ITENS DESISTÊNCIA - DIMACI PR MATERIAL CIRÚRGICO LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
13	BROMETO DE IPRATRÓPIO SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO 0,025%	FRASCO 20ml	1.500	R\$ 0,46
15	CARBONATO DE CÁLCIO, 500MG DE CÁLCIO	COMPRIMIDO	500.000	R\$ 0,02
31	IMPIRAMINA, CLORIDRATO, 25 MG	DRAGEA	300.000	R\$ 0,04
ITENS DESISTÊNCIA - DROGAFONTE LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QTD.	VR. UNIT.
22	DEXAMETASONA SOLUÇÃO INJETÁVEL 2MG/ML	AMPOLA 1 ML	4.000	R\$ 0,22
27	FLUOXETINA 20 mg	CÁPSULA	1.500.000	R\$ 0,08
30	HALOPERIDOL, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	2.000	R\$ 0,34
38	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 10%, SPRAY	FRASCO 50 ML	200	R\$ 40,75

OBS.: O ITEM 27 – DESISTIDO PELO EMPRESA DROGAFONTE – FOI ACEITO PELA EMPRESA DIMASTER, QUE ACEITOU FORNECER O ITEM PELO MESMO VALOR DA ARREMATANTE; OS ITENS 13,15,22,30,31 E 38 FRACASSARAM APÓS A HOMOLOGAÇÃO, TENDO EM VISTA QUE AS EMPRESAS VENCEDORAS PEDIRAM DESISTÊNCIA, POR CONTA DO TEMPO DE DEMORA DO PROCESSO, ONDE A PROPOSTA APRESENTADA E A CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA SE DEU APÓS 60 DIAS, FICANDO ASSIM, LIBERADAS DO COMPROMISSO ASSUMIDO. SIGNATÁRIOS: Olivan Silva Queiroz – Secretário de Saúde, Rosilene da Silva Costa- Representante legal da empresa CENTRAL DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Hemerson Silva de Castro- Representante legal da empresa CIAMED – DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Lenilton dos Santos Reis – Sócio da empresa CRISFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS MAT EQUIP HOSPITALARES, Gleison Sachet-Sócio da empresa DIMASTER – COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, Amanda Brito Santiago Bull - Representante legal da empresa DROGAFONTE LTDA, Rosa Fagaraz - Representante legal da empresa ELI LILLY DO BRASIL LTDA, Francisco de Assis Martins Rodrigues - Representante legal da empresa MEDFARMA COMÉRCIO DE MEDICAMENTOS, MATERIAIS E EQUIPAMENTOS HOSPITAIS, Erandi Soares de Farias - Representante legal da empresa SELLENE COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA, Palu Jonatha Naves Pereira - Representante legal da empresa TKS FARMACÊUTICA. SECRETARIA DA SAÚDE E AÇÃO SOCIAL, em Sobral, 20 de Maio de 2013. Olivan Silva Queiroz - GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº005/2013
PROCESSO: 0154313 **OBJETO:** Registro de Preço para Futuras e Eventuais Aquisições de medicamentos. **VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) meses, contados a partir da data de assinatura: 15/05/2013. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Pregão Presencial nº 028/2013, nos termos do Decreto Municipal nº 1.387 de 05/01/2012, publicado no IOM de 06/01/2012, na Lei Federal nº 8.666 de 21.06.93 e suas alterações, publicado o extrato de resultado final no IOM no dia 09/05/2013, às folhas 03 e 04. EMPRESAS DETENTORAS:

J.E.A. CISNE ME				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
2	BIPERIDENO, LACTATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	200	R\$ 1,38
3	BUDESONIDA, 400 MCG, CÁPSULA PÓ INALANTE COM INALADOR	CÁPSULA	5.000	R\$ 0,51
4	CEFOTAXIMA SÓDICA, 1 G, INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA	300	R\$ 1,55
5	CLORETO DE POTÁSSIO 6%, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1.000	R\$ 1,32
8	NATEGLINIDA 120 mg ASSOCIADA COM METFORMINA, 850 mg	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 1,05
10	PREGABALINA, 75 MG	CÁPSULA	2.000	R\$ 1,25
11	RAMIPRIL, 5MG	COMPRIMIDO	50.000	R\$ 0,66
13	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLORTIAZIDA, 160 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	25.000	R\$ 1,88
PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E HOSPITALARES				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
9	PENTOXIFILINA, 400 MG	COMPRIMIDO	2.000	R\$ 0,33
12	TIABENDAZOL, 50 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 40 ML	2.000	R\$ 6,00
SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
6	DOMPERIDONA, 1 MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 100 ML	1.500	R\$ 12,00
7	LEVOFLOXACINO 500 mg	COMPRIMIDO	6.000	R\$ 1,80
TS COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTAÇÕES LTDA				
ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO
1	ÁCIDOS GRAXOS ESSENCIAIS, COMPOSTO DOS ÁCIDOS: CAPRÍLICO, CAPRÍCO, LÁURICO, LINOLÉICO, LECITINA DE SOJA, ASSOCIADOS COM VITAMINAS "A" E "E", LOÇÃO OLEOSA FRASCO	FRASCO 200 ml	300	R\$ 4,95

SIGNATÁRIOS: Olivan Silva queiroz – Secretário de Saúde, José Expedito Araújo Cysne- Proprietário da empresa J.E.A CISNE ME, José D'Almeida - Sócio-proprietário da empresa PANORAMA COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS E FARMACÊUTICOS, Adriano Paulo Borges Gomes – Representante legal da empresa SANTA BRANCA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, Flávio Robson Timbó Silveira - Diretor da empresa TS COMERCIAL DE

MEDICAMENTOS LTDA. SECRETARIA DA SAÚDE, em Sobral, 21 de Maio de 2013. Olivan Silva Queiroz - GESTOR DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS.

ESCOLA DE FORMAÇÃO EM SAÚDE DA FAMÍLIA VISCONDE DE SABÓIA

RESULTADO FINAL DA CHAMADA DE SELEÇÃO PÚBLICA Nº 09/2013 - A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada por sua Diretora Geral, Francisca Lopes de Souza, vem por meio deste instrumento tornar público para conhecimento dos interessados, o resultado de chamada pública para Secretário do Curso Técnico em Vigilância em Saúde, RESOLVENDO: 1. Divulgar o nome da candidata aprovada na seleção, conforme abaixo transcrito: **MODALIDADE: SECRETÁRIO (A): Nome - Maria Edilania Lima, Classificação – 1º, Situação Final – Classificada.** Convocar a candidata classificada a comparecer à secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, para assinar o termo de compromisso. Sobral, 20 de maio de 2013. Francisca Lopes de Sousa Diretora Geral da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia **CHAMADA PÚBLICA Nº 010/2013 SELEÇÃO DE SUPERVISOR DE ESTÁGIO DO CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE** A Secretaria da Saúde de Sobral, através da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, neste ato representada pela sua Diretora Geral, Francisca Lopes de Souza, vem por meio deste instrumento, tornar público para o conhecimento dos interessados a abertura do processo seletivo para supervisor de estágios do curso Técnico em Vigilância em Saúde, a ser realizado pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia. 1. do Objeto da seleção: Constitui objeto desta Chamada Pública a seleção de supervisor de estágios das Unidades Didáticas a seguir relacionadas:

Unidade Didática	Carga horária
Introdução à Profissão do técnico em vigilância em Saúde	12
Gestão do Trabalho em Saúde	18
Introdução aos aspectos Étnicos e Culturais no trabalho em Saúde	18
Educação para o Autocuidado	12
Saúde e Segurança no Trabalho	12
Primeiros Socorros	12
CARGA HORÁRIA TOTAL	84

2. DAS VAGAS Serão ofertadas 03 (Três) vagas para acompanhar os estágios das Unidades Didáticas relacionadas no item 1 desta Chamada Pública. 3. Do Perfil dos Participantes: Poderão concorrer somente pessoas físicas que comprovadamente preencham os seguintes requisitos: Ter formação em nível superior em enfermagem; Estar regularizado com o Conselho da Categoria; Não exercer cargo em comissão na Prefeitura Municipal de Sobral,CE. Residir na microrregional de Sobral; Estar em dia com as obrigações eleitorais e militares (somente para o sexo masculino). 4. DAS ATIVIDADES DESENVOLVIDAS: São atribuições do Supervisor de Estágios: Acompanhar os alunos nos campos de estágio, com base na metodologia proposta pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Participar da Capacitação Pedagógica promovida pela Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia no decorrer do curso; Analisar com o coordenador pedagógico as avaliações de estágio e as necessidades de reforço com base nas competências estabelecidas no programa de formação; Elaborar o plano e escala de estágios e apresentar à coordenação do curso; Responsabilizar-se pela frequência e atividades desenvolvidas, registrando-as em formulário próprio a serem entregues, ao final de cada período de estágio coordenador do curso; Participar do planejamento e programação de estágios junto com as equipes de coordenadores; Promover a integração dos alunos nos diversos níveis de atenção à saúde Observar diariamente a programação pedagógica através do calendário para garantir o envolvimento efetivo dos alunos; Elaborar e entregar relatório de

estágio ao final de cada Unidade Didática das atividades para o coordenador; Cumprir as determinações administrativas e pedagógicas da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia; Responsabilizar-se por todas as demais atividades relacionadas com o curso. Manter comunicação sistemática com a coordenação. 5. DO VALOR DA REMUNERAÇÃO - O valor da remuneração será de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) por hora supervisionada, dos quais serão deduzidos os tributos e demais encargos legais. 6. DO LOCAL DE DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES: As atividades de estágio serão desenvolvidas no município de Sobral, e acontecerão nos locais infra relacionados: Unidades Básicas de Saúde Núcleo de Vigilância da saúde do município Núcleo de Vigilâncias: Epidemiológica, Ambiental e Saúde do Trabalhador Coordenadoria Regional de saúde – 11ª CRES 7. DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO:

ETAPA	PERÍODO	LOCAL
Inscrição	27 a 31/05/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco.
Avaliação Curricular	06 e 07/06/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Entrevista	10 e 11/06/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.
Resultado preliminar	13/06/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia ou pelo Site: http://blogdaescolasobral.blogspot.com.br/
Recursos	14/06/2013	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia
Resultado final	18/06/2012	Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia ou pelo Site: http://blogdaescolasobral.blogspot.com.br/

8. DA INSCRIÇÃO 8.1 – Do período e local de inscrição As inscrições serão efetuadas no período de 22 a 31/05/2013, das 08 às 12h e de 14 às 17h, na Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, situada na John Sanford, 1320 – Junco – Sobral-CE. 8.2 – Da documentação exigida: O candidato deverá apresentar no ato da inscrição os documentos constantes nos itens abaixo descritos: I – Ficha de inscrição devidamente preenchida (Anexo I deste edital); II - Uma foto 3x4; III – Cópia do certificado de conclusão da graduação; IV – Cópia do RG e CPF; V – Cópia do título de eleitor; VI- Cópia da carteira de reservista para os candidatos do sexo masculino; VII- Cópia do comprovante de endereço. VIII - Curriculum vitae com as devidas comprovações. IX – Declaração de regularidade junto ao COREN Toda a documentação deverá ser entregue no ato da inscrição, conforme especificado no item 8.1 deste Edital 8.3 Não haverá inscrição condicional, por via postal ou fora do prazo. 8.4 Verificado, a qualquer tempo, o recebimento de inscrição que não atenda a todos os requisitos fixados, será imediatamente cancelada. 9. DO PROCESSO SELETIVO: O processo seletivo consistirá de 02 (duas) etapas de caráter classificatório, conforme a seguir descritas, sendo considerado aprovados os candidatos que obtiverem maior pontuação na somatória das duas etapas. 1ª Etapa – Avaliação Curricular A primeira etapa, constante da avaliação curricular será pontuada de acordo com o quadro abaixo, podendo o candidato atingir a pontuação máxima de 10 (dez) pontos. Para proceder à análise curricular, a Banca Examinadora deverá dispor de todas as cópias dos documentos referentes às citações do Curriculum Vitae, conforme modelo constante do Anexo II desta Chamada. Serão considerados na pontuação, apenas os tópicos devidamente comprovados, não havendo possibilidade de comprovação posterior.

I. TITULAÇÃO (Não cumulativo. Pontuação referente ao nível mais elevado)	
2. Mestrado	2 pontos
3. Especialização	1 ponto
II. ATIVIDADE EXTRACURRICULAR	
1. Curso Extracurricular carga horária mínima de 40 h	0,5 ponto por curso - máximo 2 pontos
2. Curso Extracurricular com carga horária mínima de 100h	0,5 ponto por curso - máximo 1 ponto
III. EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL	
1. Experiência em Vigilância em Saúde	0,5 ponto por semestre – máximo 1,5 pontos

2. Experiência em Vigilância Específicas	0,25 ponto por semestre – máximo 0,75 ponto
3. Experiência em Supervisão/Orientação de Estágios na área da saúde	0,25 ponto por unidade didática – máximo 0,75 ponto
4. Magistério superior ou experiência docente em processos formativos no campo da saúde/ da educação	0,25 por semestre/unidade didática – máximo 1,0 ponto
III. ATIVIDADE ACADÊMICA	
1. Experiência em Monitorias	0,25 pontos/ ano ou fração 06 meses – máximo 0,5 ponto
2. Participação em bancas	0,25 pontos por banca – máximo 0,5 ponto

2ª Etapa – Entrevista A segunda etapa consistirá em uma entrevista individual que versará, principalmente, sobre o curriculum vitae e a experiência profissional, podendo, também, o candidato atingir a pontuação máxima de 10 pontos, com base nos itens abaixo descritos a serem avaliados:

ENTREVISTA – Itens avaliados	
Conhecimento das Unidades Didáticas	2,5 pontos
Experiência	2,5 pontos
Desenvoltura	1,5 pontos
Disponibilidade	2,5 pontos
Comprometimento	1,0 ponto

Para a realização da 2ª etapa da seleção, deverá o candidato comparecer no dia, local e horário, constante do item 7 desta chamada pública, independentemente de qualquer convocação. 10-DOS CRITÉRIOS DE DESEMPATE: No caso de empate entre os candidatos, serão utilizados como forma de desempate, os seguintes critérios em ordem decrescente de importância: I – Maior nota na avaliação curricular; II - Tempo de formatura; III - Idade. O número de anos será expresso em inteiros, considerando-se o arredondamento para maior quando igual ou superior a 06 (seis) meses. 11. DA FASE RECURSAL Os recursos deverão ser apresentados por escrito e de forma fundamentada, na secretaria acadêmica da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, no período constante cronograma do processo seletivo do item 7 desta Chamada Pública, no horário de 8 as 12h e de 14 as 17h não sendo considerado válido o recurso apresentado fora do prazo estabelecido. 12. DA Divulgação do resultado: Todos os resultados do processo seletivo serão divulgados no site <http://blogdaescolasobral.blogspot.com.br/>, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada Pública. 13. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS: 13.1 – Não haverá vínculo empregatício para qualquer fim entre o Supervisor de Estágios e o Município de Sobral/Secretaria da Saúde e Ação Social de Sobral/Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia, uma vez que o valor recebido pelo mesmo não configura contrato de emprego e nem objetiva pagamento de salário. 13.2 – Os resultados e convocações de todas as etapas do processo seletivo serão divulgados, exclusivamente, através do site <http://blogdaescolasobral.blogspot.com.br/>, de acordo com o cronograma do processo seletivo constante no item 7 desta Chamada, não havendo, em nenhuma hipótese, comunicação por qualquer outro meio. 13.3 – O não comparecimento do candidato a qualquer das fases do certame, implicará na sua imediata eliminação. 13.4 – A contratação poderá ser rescindida a qualquer momento, independentemente de notificação prévia, caso o candidato aprovado não apresente postura ética e desempenho profissional satisfatório no decorrer do curso. 13.5 – Os casos omissos desta Chamada Pública serão decididos pela Comissão responsável pelo processo seletivo. Sobral - CE, 24 de maio de 2013. Francisca Lopes de Souza - Diretora da Escola de Formação em Saúde da Família Visconde de Sabóia.

ANEXO I - CURSO TÉCNICO EM VIGILÂNCIA EM SAÚDE – SELEÇÃO SUPERVISOR DE ESTÁGIO			
FICHA DE INSCRIÇÃO DO CANDIDATO:			
NOME:			INSCRIÇÃO Nº
DATA DE NASCIMENTO:		ESTADO CIVIL:	
NATURALIDADE:		SEXO:	
IDENTIDADE:		CPF:	
ENDEREÇO RESIDENCIAL:			
BAIRRO:	CIDADE:	CEP:	
FONE/RES:	FONE/CEL:	E-MAIL:	
FORMAÇÃO PROFISSIONAL:		PÓS-GRADUAÇÃO	
ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:		ANO DE INÍCIO E DE CONCLUSÃO DO CURSO:	
LOCAL DE TRABALHO:			
TEMPO DE TRABALHO NESSE LOCAL:			
ATIVIDADES QUE DESENVOLVE NA INSTITUIÇÃO ONDE TRABALHA:			
Nome do candidato: _____ Nº Inscrição _____ Data ____/____/____ Seleção de Supervisor(a) de Estágio – Curso Técnico em Vigilância em Saúde. _____ Assinatura do Responsável pela inscrição. _____			

SECRETARIA DA SEGURANÇA E CIDADANIA

ATO Nº 12.224/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) RAIMUNDO TADEU ARAÚJO, na data de 16/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Diretor II – DAS 10, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 12.225/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) LUIZ RICARDO LIMA ALBUQUERQUE, na data de 01/03/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Chefe de Serviços II – DAS 02, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

ATO Nº 12.226/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) CAROLINE PONTE PIMENTEL GOMES, na data de 16/05/2013, para ocupar o cargo de Provimento em Comissão de Coordenador DAS 07, com lotação na Secretaria de Segurança e Cidadania, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 16 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - PEDRO AURÉLIO FERREIRA ARAGÃO - Secretário da Cidadania e Segurança.

SECRETARIA DO ESPORTE

EXTRATO DE CONVÊNIO - CONVÊNIO Nº 2013051501, CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE SOBRAL, representado por sua Secretária do Esporte, Shelda Kelly Bruno Bedê. CONVENIENTE: ASSOCIAÇÃO DE AMIGOS DO GUARANY - SAG, representada por seu presidente Luís Fernando Viana Coelho. OBJETO: Prestar apoio financeiro para ensejo de condições de participação do Guarany Sporting Club na Fase Final do Campeonato Cearense de Futebol – 1ª Divisão 2013; Preparação e Participação no Campeonato Brasileiro Série D e Participação na Copa Fares Lopes. VALOR: R\$ 700.000,00 (Setecentos mil reais) em parcela única. PRAZO DA EXECUÇÃO: A contar do dia 15 de maio a 18 de outubro de 2013.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA

PORTARIA Nº 242/2013-SG - A SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE À EXTREMA POBREZA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso o "XV" Art. 2º da Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: 1º - Designar ao Sr. SÂNDALO AUGUSTO FARIAS LINHARES, Conselheiro Tutelar, lotado na Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, para se deslocar à Tianguá/CE, acompanhando uma mãe para resgatar uma criança que se encontrava com a ex-sogra, auxiliados pelo conselheiro tutelar local e pela polícia militar, no dia 08 de abril de 2013. 2º - Atribuir ao mesmo ½ (meia) diária, totalizando no valor de R\$ 22,50 (vinte e dois reais e cinquenta centavos), para as despesas de custeio de viagem. Cientifique-se e cumpra-se. Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza, em 08 de abril de 2013. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO - Secretária de Desenvolvimento Social e Combate à Extrema Pobreza.

SECRETARIA DE URBANISMO**AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA**

EXTRATO DE NOTIFICAÇÃO - A Autarquia Municipal do Meio Ambiente de Sobral - CE (AMMA), no uso das atribuições que lhes são concedidas pela Lei Municipal nº 411, de 30 de maio de 2003, mais especificamente em seu art. 3º inciso XI que autoriza a aplicação da multa, bem como o art. 96 inciso IV do Decreto Federal 6.514, de 22 de julho de 2008, que autoriza a notificação da pessoa (física ou jurídica) infratora via edital, nos casos previstos em lei, NOTIFICA a empresa PACIONOL - PAVIMENTADORA E CONSTRUTORA DO NORDESTE LTDA, registrada no CNPJ sob o nº 07.084.619/0001-70, de multa no valor de R\$ 863.000,00 (oitocentos e sessenta e três mil reais), que lhe é aplicada em virtude do não cumprimento do TAC nº 001/2010, o qual cominava multa diária no caso de seu não cumprimento. A empresa, ora notificada, tem prazo legal de 20 dias a contar da data da publicação desta para, querendo, pagar ou apresentar defesa. Em caso de inércia, o débito será inscrito na Dívida Ativa do Município. Sobral - CE, 20 de maio de 2013. JOSÉ WILSON ANGELIM - SUPERINTENDENTE.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação (Regularização) nº 028/2013 - AMMA, com vencimento em 10/05/2014, a PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, referente às obras e atividades do PROGRAMA URBANIZAÇÃO, REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS - CONSTRUÇÃO DE UNIDADES HABITACIONAIS E OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ASSENTAMENTO SEM TERRA - PARQUE MOCAMBINHO, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2729/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 050/2013 - AMMA, com vencimento em 10/05/2014, a SOBRAL SUSTENTÁVEL SERVIÇOS DE RECICLAGEM LTDA - ME, referente às atividades de operacionalização desenvolvidas por uma unidade de armazenamento, classificação e comércio varejista e atacadista de compra e venda de materiais recicláveis, papel, papelão, plásticos e sucatas metálicas e não metálicas, empresa à Rua Guiauto, nº 05 - Bairro Cidade Gerardo Cristino de Menezes, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2663/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Operação nº 049/2013 - AMMA, com vencimento em 10/05/2014, a ARNALDO FERNANDES GOMES - ME, referente à operacionalização de uma gráfica e editora, com impressão de material de segurança, convites diversos, blocos, cartazes, panfletos e impressão de produtos gráficos e material de uso comercial e publicitário, empresa à Rua Pe. José Gerardo Gomes, nº 41 - Bairro Dom José, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2658/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

AUTARQUIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - AMMA - Torna público que concedeu a Licença de Instalação nº 027/2013 - AMMA, com vencimento em 08/05/2014, a ARNALDO FERNANDES GOMES - ME, referente às atividades para implantação de uma gráfica e editora, localizada à Rua Pe. José Gerardo Gomes, nº 41 - Bairro Dom José, no município de Sobral - CE. Processo AMMA 2657/2013. Foi determinado o cumprimento da legislação ambiental em vigor.

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

ATO Nº 12.190/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO WELLINGTON ALVES VASCONCELOS, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Assessor Especial - DAS 08, com lotação na Procuradoria Geral do Município, deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES

JÚNIOR, em 02 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 12.218/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Nomear, o(a) Sr.(a) FRANCISCO EXPEDITO DE VASCONCELOS FILHO, na data de 02/05/2013, para ocupar o cargo de Provedor em Comissão de Gerente - DAS 06, com lotação na Procuradoria Geral deste Município. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 12.219/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município sob o alicerce no Art. 65 da Lei nº 038/92, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder ao Sr.(a) FRANCISCO EXPEDITO DE VASCONCELOS FILHO, na data de 02/05/2013, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Gerente DAS 06, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 15 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

ATO Nº 12.236/2013-GP - O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 66, Inciso II da Lei Orgânica do Município, c/c a Lei Municipal Nº 1196 de 07 de fevereiro de 2013, RESOLVE: Conceder a Sr.(a) LISA SOARES DE OLIVEIRA, Matrícula nº 17364, ocupante do cargo de Provedor em Comissão de Chefe de Serviços II - DAS 02, a Gratificação por Serviços Relevantes representada pela simbologia DAS - 03. PAÇO MUNICIPAL PREFEITO JOSÉ EUCLIDES FERREIRA GOMES JÚNIOR, em 17 de maio de 2013. JOSÉ CLODOVEU DE ARRUDA COELHO NETO - Prefeito Municipal - ANTÔNIO LOURENÇO TOMÁS ARCANJO - Procurador Geral do Município.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL - EDITAL DE CONVITE Nº 006/2013 - Aviso de Licitação - Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 28/05/2013, às 9h. OBJETO: Contratação de Empresa Especializada na realização de Curso para seleção de Gerentes das Unidades de Saúde do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157, Sobral-CE, 20/05/2013. A COMISSÃO: Verônica Mont'Alverne Guimarães - Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Obras o Sr. JOSÉ ILO DE OLIVEIRA SANTIAGO. CONTRATADA: LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA representado pelo Sr. CRISTIANO GOMES DOS REIS. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA REESTRUTURAÇÃO DE PASSEIOS E CALÇADAS NOS BAIRROS: TAMARINDO, COHAB III E SANTA CASA, CONVÊNIO MINISTÉRIO DAS CIDADES (PT 0366276-63) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: Concorrência Pública nº 001/2013. VALOR: R\$ 1.183.556,99 (Hum milhão cento e oitenta e três mil quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 360(trezentos e sessenta) dias. DATA: 21 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Desenvolvimento Social e Combate e Extrema Pobreza a Sra. FRANCISCA VALDIZIA BEZERRA RIBEIRO. CONTRATADA: R.R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULO LTDA-ME representado pelo Sr. FRANCISCO RENAN DE AZEVEDO PORTELA. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DO CENTRO DE

REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS, NO BAIRRO DA SANTA CASA, (CONVÊNIO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME PT 0370140-08) NO MUNICÍPIO DE SOBRAL. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 003/2013. VALOR: R\$ 210.604,95 (Duzentos e dez mil seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 180(cento e oitenta) dias. DATA: 21 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Interina da Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PRINCESA TRANSPORTES LTDA representado pela Sra. DORIS REGINA FROTA DE CARVALHO. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, motocicletas, caminhonetes, veículos para sete passageiros, constante do Lote nº 08 (oito), veículo marca/modelo MMC/L200 TRITON 3.2 D. Placas OCL0473. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2013. VALOR: R\$ 41.880,00 (Quarenta e um mil oitocentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 18 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária Interina da Saúde a Sra. MONICA SOUZA LIMA. CONTRATADA: PRINCESA TRANSPORTES LTDA representado pela Sra. DORIS REGINA FROTA DE CARVALHO. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, motocicletas, caminhonetes, veículos para sete passageiros, constante do Lote nº 10 (dez), veículo marca/modelo FIAT/DOBLO HLX 1.8 FLEX, 2011/2011 Placas NUS2509. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2013. VALOR: R\$ 35.724,00 (Trinta e cinco mil setecentos e vinte e quatro reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 19 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: FRANCISCO LUIS COSTA representado por ele mesmo. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, motocicletas, caminhonetes, veículos para sete passageiros, constante do Lote nº 11 (onze), veículo marca/modelo YAMAHA/FACTOR YBR125 K, 2011/2011, Placas NUV1260. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2013. VALOR: R\$ 16.783,20 (Dezesseis mil setecentos e oitenta e três reais e vinte centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 15 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: JOSENEIDE MENESES COSTA representado por ela mesma. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, motocicletas, caminhonetes, veículos para sete passageiros, constante do Lote nº 07 (sete), veículo marca/modelo MMC/L200 TRITON 3.2D, 2011/2012, Placas OCO4042. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2013. VALOR: R\$ 38.280,00 (Trinta e oito mil duzentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 02 de maio de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário da Saúde o Sr. OLIVAN SILVA QUEIROZ. CONTRATADA: DENISE DE O. FROTA representada pela Sra. DENISE DE OLIVEIRA FROTA. OBJETO: Contratação de pessoa física e/ou jurídica na prestação de serviços de transporte de profissionais, pacientes e pequenas cargas por meio da locação de veículos tipo passeio, motocicletas, caminhonetes, veículos para sete passageiros, constante do Lote nº 06 (seis), veículo marca/modelo CHEVROLET/CLASSIC LS, 2011/2012, Placas OCG6308. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 026/2013. VALOR: R\$ 20.280,00 (Vinte mil duzentos e oitenta reais). PRAZO DE EXECUÇÃO: 12(doze) meses. DATA: 10 de abril de 2013.

EXTRATO DE CONTRATO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pelo Secretário de Conservação e Serviços Públicos o Sr. MÁRIO CESAR LIMA PARENTE. CONTRATADA: GOLA POLO TEXTIL E MAGAZINE LTDA-ME representada pelo Sr. AFONSO MÁRIO DE AGUIAR FILHO. OBJETO: Contratação de empresa especializada na aquisição de Coletes e Capacetes de Segurança de Alta Visibilidade, termoldado com faixas retrorefletivas, em conformidade com as resoluções nº 251/2007 e 356/2010 do CONTRAN/DENATRAN, destinados aos permissionários do sistema de Moto táxis do município de Sobral. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 035/2013. VALOR: R\$ 69.486,40 (Sessenta e nove mil quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta centavos). PRAZO DE EXECUÇÃO: 60(sessenta) dias. DATA: 20 de maio de 2013.

EXTRATO DE ADITIVO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: TECNOCON TECNOLOGIA EM CONSTRUÇÕES LTDA representada pelo Sr. FERNANDO ANTONIO FARIAS FROTA. OBJETO: Prorrogar o prazo por mais 12(doze) meses para a Execução de Obras de Construção da Urbanização, Regularização e Integração de Assentamentos Precários que será desenvolvido no Assentamento Sem Terra, Parque Mucambinho, bairro Dom José, Município de Sobral (PT nº 0233489-12 – Ministério das Cidades). MODALIDADE: Concorrência Pública nº 3260301/2008. DATA: 03 de maio de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: M.C. PARENTE PREMOLDADOS LTDA representada pelo Sr. MARCELO CATUNDA PARENTE FILHO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 015/2011, tendo em vista a inclusão da rubrica orçamentária 1101.16.482.0129.1133.44905100 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SPLAM para 2001.16.482.0129.1133.44905100 da Secretaria de Urbanismo-SEURB conforme parecer administrativo nº 346/2013. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 015/2011. DATA: 03 de maio de 2013.

TERMO DE APOSTILAMENTO - CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL, representada pela Secretária de Urbanismo a Sra. GIZELLA MELO GOMES. CONTRATADA: CONSTRUAL ENGENHARIA LTDA-EPP representada pelo Sr. ANTONIO JOAQUIM RODRIGUES DE ALMEIDA NETO. OBJETO: Primeiro Termo de Apostilamento ao Contrato sob a modalidade de Tomada de Preços nº 024/2012, tendo em vista a inclusão da rubrica orçamentária 1101.15.452.0126.1042.44905100 da Secretaria de Planejamento e Desenvolvimento Urbano e Meio Ambiente-SPLAM para 2001.15.452.0126.1024.44905100 da Secretaria de Urbanismo-SEURB conforme parecer administrativo nº 344/2013. MODALIDADE: Tomada de Preços nº 024/2012. DATA: 03 de maio de 2013.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 078/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/06/2013, às 14:30h. OBJETO: Contratação de profissional especializado no serviço de exames de Nasofibroscopia, destinados aos pacientes residentes ao Município de Sobral, atendidos pelos Serviços de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS, de acordo com as especificações e quantitativos previstos no Anexo I do edital. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254. Sobral-CE, 21/05/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada pela Portaria Nº001/2013 PGM, comunica o resultado da TOMADA DE PREÇOS 004/2013, cujo objeto trata-se da CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA CONSTRUÇÃO DE CHAFARIZES COM PERFURAÇÃO DE POÇOS E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS DESTINADOS A SEDE E

DISTRITOS DO MUNICÍPIO DE SOBRAL, tendo como vencedora a empresa SÃO JORGE CONSTRUÇÕES LTDA, no valor total de R\$ 387.983,17 (trezentos e oitenta e sete mil novecentos e oitenta e três reais e dezessete centavos) adjudicado e homologado em 21/05/2013. Procuradoria Geral do Município – Comissão de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de maio de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães – Presidente.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Concorrência Pública nº 001/2013, cujo objeto trata-se de a Contratação de Empresa Especializada na Reestruturação de Passeios e Calçadas nos Bairros: Tamarindo, Cohab III e Santa Casa, (Convênio Ministério das Cidades PT 0366276-63) no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa LOMACON LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO LTDA, com valor global de R\$ 1.183.556,99 (Um milhão, cento e oitenta e três mil, quinhentos e cinquenta e seis reais e noventa e nove centavos), adjudicado e homologado em 21/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 21 de maio de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 074/2013 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 05/ 06 /2013, às 14:30 h OBJETO: Aquisição de dicionários inglês/português destinados aos alunos da rede municipal. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 17/05/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - ESTADO DO CEARÁ- PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 072/2013 –Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 06/ 06 /2013, às 9:00 h OBJETO: Aquisição de 01 (um) veículo tipo “VAN”, destinado ao Serviço de Apoio ao Cidadão Sobralense – SACS do município de Sobral - CE. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 20/05/2013. A Pregoeira – Silvana Maria Paiva Carneiro.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 012/2013 (Nº 483979 no WWW.licitacoes-e.com.br do BB) – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 11/06/2013 às 9:00h (HORÁRIO DE BRASÍLIA). OBJETO: Contratação de empresa para o Fornecimento de Fardamentos e acessórios para os integrantes da Guarda Municipal, para a Secretaria da Cidadania e Segurança, do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 17/05/2013. A Pregoeira –Priscilla Mota Macedo.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, nomeada através da portaria nº 001/2013 - PGM comunica o resultado da Tomada de Preço nº 003/2013, cujo objeto trata-se de a Contratação de Empresa Especializada na Construção do Centro de Referência Especializado da Assistência Social – CREAS, no Bairro da Santa Casa, (Convênio Ministério do Desenvolvimento Social e Combate a Fome PT 0370140-08) no Município de Sobral, tendo como vencedora, a empresa R. R. PORTELA CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO DE VEÍCULOS LTDA - ME, com valor global de R\$ 210.604,95 (Duzentos e dez mil, seiscentos e quatro reais e noventa e cinco centavos) adjudicado e homologado em 21/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Comissão de Licitação. Sobral - Ceará, 21 de maio de 2013. Verônica Mont' Alverne Guimarães- PRESIDENTE.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 032/2013, cujo objeto é Aquisição de Material de Expediente, para a Secretaria de Desenvolvimento Social e Combate a Extrema Pobreza, do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa M. DE JESUS MARANHÃO, no valor total de R\$ 16.800,00 (dezesseis mil e oitocentos reais), no LOTE 02, foi vencedora a empresa M. DE JESUS MARANHÃO, no valor de R\$ 16.500,00 (dezesseis mil e quinhentos reais), no LOTE 03 foi vencedora a empresa G&S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA no valor total de R\$ 20.900,00 (vinte mil e novecentos reais), no LOTE 04 foi vencedora a empresa G&S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA no valor total de R\$ 56.000,00 (cinquenta e seis mil reais), no LOTE 05 foi vencedora a empresa SD COMERCIO DE MATERIAL DE ESCRITÓRIO LTDA no valor total de R\$ 82.100,00 (oitenta e dois mil e cem reais), no LOTE 06 foi vencedora a empresa D TUDO COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA no valor total de R\$ 8.950,00 (oito mil novecentos e cinquenta reais), no LOTE 07 foi vencedora a empresa G&S COMERCIAL DE VARIEDADES LTDA no valor total de R\$ 41.950,00 (quarenta e um mil, novecentos e cinquenta reais), no LOTE 08 foi vencedora a empresa LPA COMERCIO DE MATERIAIS DE ESCRITÓRIO ME no valor total de R\$ 20.500,00 (vinte mil e quinhentos reais), no LOTE 09 foi vencedora a empresa SUPRIMAX COMERCIAL LTDA-EPP no valor total de R\$ 43.915,00 (quarenta e três mil, novecentos e quinze reais), homologado em 20/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de maio de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pela Portaria Nº 002/2013, comunica o resultado do Pregão Presencial nº 056/2013, cujo objeto é Contratação de Empresa especializada nos serviços referente à estrutura, produção e realização do V Encontro da Diversidade Humana à realizar-se no dia 01 de junho de 2013, para a Secretaria da Cultura e Turismo, do Município de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como vencedora do LOTE 01 a empresa JACQUELINE RODRIGUES DOS SANTOS, homologado em 21/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 21 de maio de 2013. Priscilla Mota Macedo- PREGOEIRA.

EXTRATO DE LICITAÇÃO - PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL – EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2013 – Aviso de Licitação – Comissão Permanente de Licitação. Data de Abertura: 12/06/2013, às 9:00h. OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios destinados à alimentação dos alunos do Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE (FUNADAMENTAL), PNAP (PRÉ-ESCOLA), PNAC (CRECHE DE 0 A 3 ANOS) e EJA (EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS), para a Secretaria da Educação do Município de Sobral. Valor do Edital: Gratuito. INFORMAÇÕES: Site: www.sobral.ce.gov.br, (Portal do Cidadão, selecione o serviço: Licitações em Andamento) e à Rua Viriato de Medeiros, 1.250, 4º andar. Fone: (88) 3677-1157 e 1254, Sobral-CE., 20/05/2013. A Pregoeira –Priscilla Mota Macedo.

AVISO DE RESULTADO FINAL DE LICITAÇÃO - A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Sobral, por intermédio da Pregoeira e membros da equipe de apoio designados, conforme o caso, pelas Portarias Nº 002/2013 PGM, comunica o resultado do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2013 – Registro de preços para futuras e eventuais aquisições de medicamentos para o abastecimento das Unidades básicas de saúde da Prefeitura de Sobral, conforme especificações e quantitativos contido no anexo 01, parte integrante do Edital, tendo como resultado dos LOTES. homologado em 20/05/2013. PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO – Central de Licitações. Sobral - Ceará, 20 de maio de 2013. Silvana Maria Paiva Carneiro- PREGOEIRA.

LOTE	PRODUTO	UNID	QUANT.	ARREMATANTE	Vr. Unit. Ofert
33	PROPRANOLOL CLORIDRATO, 40 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	BH FARMA COMERCIO LTDA	0,0112
46	VALPROATO DE SÓDIO, 500 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	BH FARMA COMERCIO LTDA	0,47
21	NORETISTERONA, 0,35 MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 35 UNIDADES	BLISTER	12.000	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	5,099
32	PROPILTIOURACIL, 100 MG	COMPRIMIDO	20.000	BIOLAB SANUS FARMACEUTICA LTDA	0,443
13	METFORMINA CLORIDRATO, 500 MG	COMPRIMIDO	4.000.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	0,0413
50	TETRACICLINA, 500 MG	CÁPSULA	8.000	CALL MED COMERCIO DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO	0,1191
3	HIDROCLOROTIAZIDA 25 mg	COMPRIMIDO	4.000.000	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0118
11	LORATADINA, 10MG	COMPRIMIDO	300.000	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	0,0299
27	PERMETRINA, 10 MG/ML, LOÇÃO	FRASCO 60 ML	5.000	CIMED INDUSTRIA DE MEDICAMENTOS LTDA	5
48	SOTALOL 160 mg	COMPRIMIDO	1.000	DESERTO	0
53	VALSARTANA, ASSOCIADO À HIDROCLOROTIAZIDA, 320 MG + 12,5 MG	COMPRIMIDO	3.000	DESERTO	0
4	HIDROCORTISONA, SAL SUCCINATO SÓDICO, 500 MG, PÓ LIÓFILO P/ INJETÁVEL	FRASCO-AMPOLA+DILUENTE	5.000	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	3,98
5	IBUPROFENO, 300 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,0499
10	LIDOCAÍNA CLORIDRATO, 2%, GELÉIA	BISNAGA 30 G	5.000	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,3
12	LORATADINA, 1MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	20.000	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	1,23
17	MICONAZOL, 2%, CREME VAGINAL, COM APLICADOR	BISNAGA 80 G	15.000	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	2,1333
26	PARACETAMOL, 500 MG	COMPRIMIDO	500.000	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,035
31	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	3.000	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,6266
42	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 40MG + 8MG/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	2.000	DIMACI/MG - MATERIAL CIRURGICO LTDA	0,7
8	LEVOTIROXINA SÓDICA, 100 MCG	COMPRIMIDO	100.000	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,1799
9	LEVOTIROXINA SÓDICA, 25 MCG	COMPRIMIDO	150.000	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,185
20	NITROFURANTOÍNA, 100 MG	CÁPSULA	10.000	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	0,155
36	SALBUTAMOL, 100MCG/DOSE, AEROSOL ORAL	FRASCO 200 DOSES	13.000	DIMASTER - COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	3,606
2	HALOPERIDOL, SAL DECANOATO, 50 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 1 ML	10.000	DISMAHC COM E REPRES DE MATERIAL HOSPITALAR E CIRU	4,97
14	METILDOPA, 250 MG	COMPRIMIDO	100.000	DROGAFONTE LTDA	0,08

15	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 10 MG	COMPRIMIDO	150.000	DROGAFONTE LTDA	0,02
16	METOCLOPRAMIDA CLORIDRATO, 5 MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL	AMPOLA 2 ML	15.000	DROGAFONTE LTDA	0,16
34	RANITIDINA CLORIDRATO, 150 MG	COMPRIMIDO	2.000.000	DROGAFONTE LTDA	0,04
41	SULFAMETOXAZOL, ASSOCIADO À TRIMETOPRIMA, 400MG + 80MG	COMPRIMIDO	50.000	DROGAFONTE LTDA	0,05
47	VARFARINA SÓDICA, 5 MG	COMPRIMIDO	10.000	DROGAFONTE LTDA	0,06
49	SULFADIAZINA 500 mg	COMPRIMIDO	20.000	DROGAFONTE LTDA	0,09
25	PARACETAMOL, 200 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 15 ML	25.000	FARMACE IND QUIMICO FARMAC CEARENSE LTDA	0,4
51	TIAMAZOL, 10 MG	COMPRIMIDO	2.000	FRACASSADO	0
18	MICONAZOL, 20 MG/G, CREME	BISNAGA 28 G	40.000	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	1,2999
38	SINVASTATINA, 40 MG	COMPRIMIDO	1.000.000	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	0,1099
40	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	BISNAGA 30 G	10.000	NUNESFARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS	2,345
1	AMITRIPTILINA 25 mg	COMPRIMIDO	1.500.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,0779
6	LEVODOPA, ASSOCIADO À CARBIDOPA, 250MG + 25MG	COMPRIMIDO	100.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,34
7	LEVONORGESTREL, ASSOCIADO À ETINILESTRADIOL, 0,15MG + 0,03MG, BLISTER CALENDÁRIO COM 21 COMPRIMIDOS	BLISTER C/ 21 COMPRIMIDOS	100.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,46
19	NISTATINA, 100.000 UI/ML, SUSPENSÃO ORAL	FRASCO 50 ML	14.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	1,2285
22	NORTRIPTILINA CLORIDRATO, 25 MG	CÁPSULA	300.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,0996
28	PREDNISOLONA, 3 MG/ML, SOLUÇÃO ORAL	FRASCO 100 ML	8.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	4,8
30	PROMETAZINA CLORIDRATO, 25 MG	COMPRIMIDO	800.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,0436
37	SINVASTATINA, 10 MG	COMPRIMIDO	1.500.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,0394
39	SULFADIAZINA, DE PRATA, 1%, CREME	POTE 400 G	1.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	14,9
43	SULFATO FERROSO, 40MG DE FERRO II	DRÁGEA	1.000.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,03
44	SULFATO FERROSO, 25MG/ML DE FERRO II, SOLUÇÃO ORAL-GOTAS	FRASCO 30 ML	10.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,48
45	VALPROATO DE SÓDIO, 50 MG/ML, XAROPE	FRASCO 100 ML	5.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	1,8
52	TIORIDAZINA CLORIDRATO, 50 MG	DRÁGEA	50.000	SOLUMED DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS P	0,41
29	PREDNISONA, 20 MG	COMPRIMIDO	250.000	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	0,1091
35	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL, PÓ, COMPOSTO POR: CLORETO SÓDIO 3,5G + GLICOSE 20G, + CITRATO DE SÓDIO 2,9G + CLORETO DE POTÁSSIO 1,5G, PARA 1.000ML DE SOLUÇÃO PRONTA, SEGUNDO PADRÃO OMS, ENVELOPE CONTENDO 27,9G	ENVELOPE	400.000	T S COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E REPRESENTACAO LTDA	0,3657
23	PETROLATO, LÍQUIDO, LAXATIVO, ORAL (ÓLEO MINERAL)	FRASCO 100 ML	25.000	TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME	1,8479
24	OMEPRAZOL, 20 MG	CÁPSULA	1.500.000	TRIADE FARMACEUTICA LTDA ME	0,0378

CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL

EMENDA À LEI ORGÂNICA 022/2013, DE 20 DE MAIO DE 2013 - Conforme Subseção II, Artigo 46, Inciso I, Parágrafo 2º da Lei Orgânica do Município - Adita o Parágrafo Único ao art. 28, modifica o art. 29 e § 2º do art. 61 da Lei Orgânica do Município de Sobral. **FAÇO SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL** aprovou e a Mesa Diretora, promulga a seguinte Emenda: Art. 1º Fica aditado o Parágrafo Único ao Art. 28 da Lei Orgânica do Município com a seguinte redação: "Art. 28 Omissis Parágrafo Único O poder de administrar e ordenar as despesas da Câmara Municipal de Sobral no tocante a Verba de Desempenho Parlamentar - VDP será do 1º (primeiro) Secretário por Ato Administrativo de Delegação do Presidente da Câmara." Art. 2º - Fica modificado o § 2º do art. 61 da Lei Orgânica do Município passando a ter a seguinte redação: "Art. 61 Omissis § 1º - Omissis § 2º - No caso de impossibilidade, por qualquer motivo, do Presidente da Câmara Municipal assumir o cargo de Prefeito Municipal, seguir-se-á a seguinte ordem sucessória: Procurador Geral do Município e Chefe de Gabinete do Prefeito." Art. 3º Fica modificado o art. 29 da Lei Orgânica do Município passando a ter a seguinte redação: "Art. 29 - A Câmara Municipal reunir-se-á anualmente, em dois períodos legislativos, estendendo-se o primeiro de 02 de fevereiro a 17 de julho e o segundo de 1º de agosto a 22 de dezembro, independentemente de convocação. Art. 4º Esta Emenda à Lei Orgânica Municipal, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 20 de maio de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente - Vicente de Paulo Albuquerque – 1º Vice-presidente - Christianne Marie Aguiar Coelho - 2º Vice-presidente - José Crisóstomo Barroso Ibiapina - 1º Secretário - Gerardo Jovani Romão - 2º Secretário.

RESOLUÇÃO Nº 111/13, de 13 de maio de 2013. Modifica os artigos 72, b, e 80, §§ 1º e 3º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Sobral, na forma que indica e dá outras providências. O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu promulgo a seguinte Resolução: Art. 1º O item "b" do artigo 72, da Resolução nº 017, de 04 de dezembro de 1990, passa a ter a seguinte redação: "Art. 72 (...) (...) b) 2º Expediente - 02 (duas) horas - correspondente aos oradores da Tribuna; (...)". Art. 2º Os §§ 1º e 3º do artigo 80, da Resolução nº 017, de 04 de dezembro de 1990, passam a ter a seguinte redação: "Art. 80 (...) (...) § 1º Em cada sessão poderão se inscrever 04 (quatro) vereadores com o tempo máximo de 25 (vinte e cinco) minutos para cada um, podendo, em caso do não uso por completo do tempo limite, o tempo restante ser destinado a outro Edil. Não haverá limite mensal para o uso da tribuna, ressalvados o limite de vereador por sessão e a ordem de chegada. (...) § 3º O Presidente deverá chamar a atenção do orador quando se esgotar o tempo a que tem direito, bem como poderá interromper o orador que falar sem respeito devido à Câmara, ou a qualquer de seus membros, advertindo-o, chamando-o a ordem e, em caso de insistência, caçando-lhe a palavra, podendo ainda, suspender a sessão quando não atendido e as circunstâncias assim o exigirem. (...)". Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. **PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL**, em 13 de maio de 2013. José Itamar Ribeiro da Silva – Presidente.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 100220131 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: INFOMIX COMERCIAL DE INFORMÁTICA LTDA. – ME., representada pela sua sócia, a Sra. FERNANDA VIEIRA BESSA. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente e Suprimentos de Informática, destinados aos gastos previstos na VDP (Verba de Desempenho Parlamentar), bem como para a Administração da Câmara. VALOR GLOBAL: R\$ 97.793,40 (Noventa e sete mil,

setecentos e noventa e três reais e quarenta centavos). PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001002/2013. DATA: 03 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 100220132 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: ADP COMÉRCIO VAREJISTA DE MERCADINHO E PAPELARIA LTDA. – ME., representada pelo seu sócio, o Sr. ANTÔNIO TORRES. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente e Suprimentos de Informática, destinados aos gastos previstos na VDP (Verba de Desempenho Parlamentar), bem como para a Administração da Câmara. VALOR GLOBAL: R\$ 6.809,95 (Seis mil, oitocentos e nove reais e noventa e cinco centavos). PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001002/2013. DATA: 03 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 100220133 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: TÂNIA MARIA MARIANO – ME., representada pelo seu sócio, o Sr. ANTÔNIO TORRES. OBJETO: Fornecimento de Material de Expediente e Suprimentos de Informática, destinados aos gastos previstos na VDP (Verba de Desempenho Parlamentar), bem como para a Administração da Câmara. VALOR GLOBAL: R\$ 81.592,51 (Oitenta e um mil, quinhentos e noventa e dois reais e cinquenta e um centavos). PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 001002/2013. DATA: 03 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 40012013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: MILGÁS DISTRIBUIDORA DE GÁS E ÁGUA LTDA., representada pela sua procuradora, a Sra. ANTÔNIA ÁVILA DOS SANTOS BARROS. OBJETO: Fornecimento de Água, Café, Adoçante e Açúcar destinado à Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 9.292,50 (Nove mil, duzentos e noventa e dois reais e cinquenta centavos). PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Convite nº 004001/2013. DATA: 01 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 50022013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: M. DE JESUS MARANHÃO RODRIGUES – ME., representada pelo seu procurador, o Sr. JOÃO CLÉBER RODRIGUES OLIVEIRA. OBJETO: Locação de Máquina Copiadora Multifuncional, com operador, destinado à Câmara Municipal de Sobral. VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (Dezessete mil e cem reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.900,00. PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Convite nº 005002/2013. DATA: 08 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 60032013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: F. & J. CONTABILIDADE E ASSESSORIA MUNICIPAL S/C – ME., representada pela sua sócia, a Sra. MARIA DE FÁTIMA SOUSA VASCONCELOS. OBJETO: Serviços técnicos especializados rotineiros de contabilidade, no âmbito dos registros de execução orçamentária, financeira e patrimonial e elaboração dos respectivos balancetes mensais da Câmara Municipal de Sobral durante os meses de abril a dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$ 55.782,00 (Cinquenta e cinco mil e setecentos e oitenta e dois reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.198,00. PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Convite nº 006003/2013. DATA: 10 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 70042013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: INTERPÚBLICA ASSESSORIA E CONSULTORIA MUNICIPAL LTDA., representada pelo seu sócio, o Sr. SAMOEL MOREIRA DE HOLANDA JÚNIOR. OBJETO: Serviços de Locação dos Sistemas informatizados de Contabilidade Geral, Folha de Pagamento, Tesouraria, SIM do TCM e Patrimonial, destinados à Câmara Municipal de Sobral durante os meses de abril a dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$ 59.265,00 (Cinquenta e nove mil e duzentos e sessenta e cinco reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.585,00. PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Convite nº 007004/2013. DATA: 01 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 80052013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: INFOWAY SERVIÇOS INFORMÁTICA LTDA. – ME., representada pela sua sócia, a Sra. MARIA MACÊDO MARQUES DE SOUSA. OBJETO: Serviço de acesso dedicado à internet de 12 Mbps full, com 16 IP's válidos, hospedagem de home page, manutenção da rede física, transmissão das sessões via internet e assessoria em TI destinados à Câmara Municipal de Sobral durante os meses de abril a dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$ 60.750,00 (Sessenta mil e setecentos e cinquenta reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 6.750,00. PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Convite nº 008005/2013. DATA: 11 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 90062013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: LILIANE ALMEIDA LIMA PARENTE – ME., representada pela sua sócia, a Sra. LILIANE ALMEIDA LIMA PARENTE. OBJETO: Serviços de instalação e manutenção de firewall, restauração e manutenção do site da Câmara, da rede lógica e restauração e manutenção do Sistema de Ouvidoria Legislativa destinados à Câmara Municipal de Sobral durante os meses de abril a dezembro de 2013. VALOR GLOBAL: R\$ 17.820,00 (Dezessete mil e oitocentos e vinte reais), perfazendo o valor mensal de R\$ 1.980,00. PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Convite nº 009006/2013. DATA: 01 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 200320131 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE

SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: GPS & COSTA IMPRESSÕES GRÁFICAS LTDA. – ME., representada pelo seu sócio, o Sr. PAULO SÉRGIO DO NASCIMENTO MATOS. OBJETO: Serviços Gráficos destinados aos gastos previstos na VDP (Verba de Desempenho Parlamentar), bem como para a Administração da Câmara. VALOR GLOBAL: R\$ 30.450,00 (Trinta mil e quatrocentos e cinquenta reais). PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002003/2013. DATA: 10 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 200320132 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: PRINTCOLOR GRÁFICA E EDITORA LTDA., representada pelo seu Procurador, o Sr. ENILTON CAVALCANTE CASTELO BRANCO. OBJETO: Serviços Gráficos destinados aos gastos previstos na VDP (Verba de Desempenho Parlamentar), bem como para a Administração da Câmara. VALOR GLOBAL: R\$ 900,00 (Novecentos reais). PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002003/2013. DATA: 10 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 200320133 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: J. R. DA SILVA ALVES – ME., representada pelo seu Procurador, o Sr. BENEDITO EVANDRO DE VASCONCELOS. OBJETO: Serviços Gráficos destinados aos gastos previstos na VDP (Verba de Desempenho Parlamentar), bem como para a Administração da Câmara. VALOR GLOBAL: R\$ 6.784,00 (Seis mil e setecentos e oitenta e quatro reais). PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002003/2013. DATA: 10 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 200320134 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: MB5 CÓPIAS E IMPRESSOS LTDA. – ME., representada pela sua Sócia, a Sra. GEÍSA MARTINS BRITO. OBJETO: Serviços Gráficos destinados aos gastos previstos na VDP (Verba de Desempenho Parlamentar), bem como para a Administração da Câmara. VALOR GLOBAL: R\$ 32.191,94 (Trinta e dois mil, cento e noventa e um reais e noventa e quatro centavos). PRAZO: Até 31/12/2013. MODALIDADE: Pregão Presencial nº 002003/2013. DATA: 22 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.

EXTRATO DE CONTRATO - ESTADO DO CEARÁ – CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL – CONTRATO Nº 2204012013 – CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SOBRAL-CE., representada por seu Presidente, o Sr. JOSÉ ITAMAR RIBEIRO DA SILVA. CONTRATADA: NORTEL TELECOMUNICAÇÕES E INFORMÁTICA LTDA. – ME., representada pelo seu sócio, o Sr. GLAUCO LIMA DE SOUZA. OBJETO: Fornecimento e instalação de equipamentos de telefonia destinados à Câmara Municipal de Sobral, com garantia de 01 (um) ano. VALOR GLOBAL: R\$ 7.900,00 (Sete mil e novecentos reais). PRAZO: 01 (um) ano. MODALIDADE: Contratação Direta. DATA: 22 de abril de 2013. RESPONSÁVEL: LEANDRO ARAÚJO ALBUQUERQUE - Presidente da CPL.